

LEI Nº 1.498/2024.

EMENTA: Nomeia de **PRAÇA LUIZ GONZAGA**, o espaço social e de lazer localizado à Rodovia Asa Branca conhecido popularmente como “praça do pirulito” e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2024, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA LUIZ GONZAGA**, o espaço social e de lazer localizado à Rodovia Asa Branca conhecido popularmente como “praça do pirulito”.

Art. 2º - O Poder Executivo municipal adotará todas as medidas necessárias para a utilização da nova nomenclatura por toda população exuense.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2024.

Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho
Prefeito